

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 69/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

– Artigo 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta da EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n°: 28.152.650/0001-71, no valor global de R\$ 20.206,51 (vinte mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme instrução constante nos autos do processo n° 69/2024, para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Agersa para o exercício de 2024, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.43.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 66.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370034003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

